

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Contrato N° 20200137**

**Ref. Processo n°.** 006/2020-Dispensa de Licitação

**Objeto Contratual** Fornecimento de Combustível para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, ORDENADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e PETROLEO SABBA S/A como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) MANOEL LAMEIRA , CPF n° 338.807.002-49 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Itaituba-PA, 28 de Abril de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR DO CONTRATO